



ID: 110578

## MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao jovem atleta Gabriel Felício de Jesus, de 16 anos, morador de Santana de Parnaíba, em reconhecimento à sua destacada trajetória no karatê, às expressivas conquistas alcançadas no esporte e à dedicação com que representa o Município em importantes competições.

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo reconhecer e homenagear Gabriel Felício de Jesus, jovem atleta que vem construindo uma trajetória de destaque no karatê e levando o nome de Santana de Parnaíba a importantes competições estaduais e nacionais.

Nascido em Jundiaí, Gabriel reside há aproximadamente seis anos em Santana de Parnaíba, no Bairro 120, e atualmente cursa o 2º ano do Ensino Médio na Escola Municipal Professor Carlos Alberto de Siqueira.

Admirador dos esportes e, especialmente, das artes marciais, Gabriel iniciou sua trajetória no karatê ainda na infância, aos 7 anos de idade. Desde então, o esporte passou a ocupar papel fundamental em sua vida, contribuindo não apenas para seu desenvolvimento como atleta, mas também para sua formação pessoal.

Atualmente, Gabriel é faixa roxa, treina três vezes por semana pela SMAFEL, sob orientação dos professores Gisele Campos do Lago e Robinson Lopes, e compete na categoria Júnior, de 16 a 17 anos, nas modalidades Kata e Kumite.

Ao longo de sua trajetória esportiva, passou a representar Santana de Parnaíba e também o Estado de São Paulo em competições nacionais, acumulando resultados que demonstram sua dedicação e evolução no esporte.

Entre suas principais conquistas, destaca-se sua participação no Campeonato Brasileiro de Karatê da Confederação Brasileira de Karatê – CBK, tendo disputado competições nacionais realizadas em diferentes estados brasileiros, incluindo Rio de Janeiro, Goiás e Pernambuco.

Nessas disputas, Gabriel alcançou resultados expressivos, tornando-se três vezes Campeão Brasileiro, além de conquistar uma terceira colocação e alcançar o 5º lugar na Final do Campeonato Brasileiro, figurando entre os cinco melhores atletas do país em sua categoria.

Sua versatilidade também merece especial reconhecimento: Gabriel conseguiu a importante marca de ser Campeão Brasileiro tanto no Kata quanto no Kumite, modalidades que exigem



diferentes capacidades técnicas, físicas e mentais do atleta.

No cenário estadual, conquistou por cinco vezes o título de Campeão Paulista, além de sagrar-se Campeão Geral da ACAK por três anos consecutivos e Campeão Regional também por três anos consecutivos.

Gabriel ainda participou do Arnold Sports, competição na qual obteve resultados de destaque, conquistando o 3º lugar no Kata e o 2º lugar no Kumite, alcançando a condição de vice-campeão.

Sua trajetória competitiva também o levou à Seletiva Nacional realizada em Santa Catarina, na busca por uma vaga na Seleção Brasileira de Karatê e pela oportunidade de, futuramente, representar o Brasil em competições internacionais.

A dimensão de sua trajetória pode ser demonstrada pelos números já alcançados mesmo com apenas 16 anos de idade: são aproximadamente 82 medalhas conquistadas e 26 títulos de campeão.

Entretanto, a história de Gabriel ultrapassa os pódios, troféus e medalhas.

Durante a infância, o jovem enfrentou episódios de bullying em razão de dificuldades relacionadas à fala. Nesse contexto, o karatê tornou-se também um importante instrumento de superação, fortalecimento da autoestima e desenvolvimento da confiança.

Por meio do esporte, Gabriel encontrou um caminho para enfrentar adversidades e desenvolver valores que carrega dentro e fora das competições, como disciplina, foco, respeito, responsabilidade, caráter, confiança, dedicação e perseverança.

Sua trajetória demonstra, portanto, o verdadeiro potencial transformador do esporte na vida de crianças e adolescentes. Mais do que formar competidores, o esporte pode contribuir para a formação de cidadãos, fortalecer valores e abrir caminhos para que jovens descubram suas próprias capacidades.

Nesse percurso, merece também reconhecimento a professora Gisele Campos do Lago, apontada pela família como pessoa de especial importância na formação e no desenvolvimento esportivo de Gabriel, acompanhando e contribuindo para sua evolução no karatê.

Apesar das numerosas conquistas já alcançadas, Gabriel mantém objetivos ainda maiores. Seu sonho é tornar-se Campeão Mundial de Karatê e estar entre os melhores atletas do mundo em sua modalidade.

Para Santana de Parnaíba, é motivo de reconhecimento contar com um jovem que, por meio de sua dedicação e desempenho esportivo, representa o Município em competições de grande relevância e demonstra a outros jovens que disciplina, perseverança e dedicação podem transformar dificuldades em conquistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Diante de todo o exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso ao jovem atleta Gabriel Felicio de Jesus, por sua trajetória de superação, dedicação ao esporte, expressivos resultados alcançados e pela forma como vem representando Santana de Parnaíba no cenário esportivo.

Que esta homenagem também sirva como incentivo para que Gabriel continue perseguindo seus objetivos, levando consigo os valores construídos ao longo de sua trajetória e buscando realizar seu grande sonho de alcançar o mais alto nível do karatê mundial.

Diante do exposto, requer-se que, após as formalidades regimentais, seja consignada nos Anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao jovem atleta **GABRIEL FELICIO DE JESUS**, dando-se ciência desta homenagem ao atleta e à sua família.

Plenário Antônio Branco, 16 de setembro de 2026.

**João Antonio Aguiar Barros Galhardi**

João Galhardi

**Vereador**

**PSD**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310030003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003500370038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em **17/09/2026 11:53**

Checksum: **39ADA44556F453EA5886B5FD2754B8A6214CFEE760867D69C198912A2552DB19**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310030003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.